

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 1.219/2022 – Importação em Caráter Excepcional, de 1º/12/2022, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.932863/2022-11

Expediente: 4875224/22-2

Ementa: Trata-se de pleito do Ministério da Saúde (MS) [2141298, 2141299] solicitando autorização para a importação, em caráter excepcional, de **55.000 comprimidos de doxiciclina (hiclato) 100mg** (nome comercial: *Doxylin 100*), fabricados por DEXCEL LTD (Israel). O medicamento destina-se ao tratamento de pacientes do SUS (Sistema Único de Saúde), nos Programas de Combate à Sífilis, Brucelose e Febre Maculosa, de acordo com os critérios técnicos do Ministério da Saúde. Trata-se de doação do Governo Israelense para o MS.

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR** a importação em caráter excepcional, de 55.000 (cinquenta e cinco mil) comprimidos de doxiciclina (hiclato) 100mg (nome comercial: *Doxylin 100*), fabricados por DEXCEL LTD (Israel), solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator – Voto nº 496/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2156013).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**,



Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 05/12/2022, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2162093** e o código CRC **EADA4994**.

Referência: Processo nº 25351.932863/2022-11

SEI nº 2162093